

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

LEI Nº 1.150, DE 28 DE MARÇO DE 1974.

— Cria cargos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES:

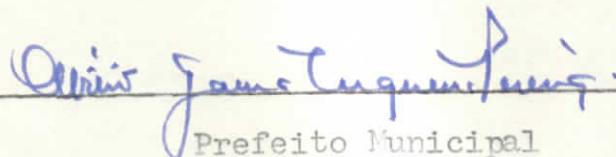
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criados, no atual Quadro Geral de Funcionários do Município, mais dez (10) cargos de Conserva de Estradas e mais dois (2) cargos de Feitor, com os vencimentos' previstos na Lei Nº 1.123, de 12 de novembro de 1973, e a res trição constante do parágrafo 1º, do seu artigo 2º.

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação desta lei poderão ser abertos os créditos especiais' necessários, anuladas, total ou parcialmente, dotações orçamen tárias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, aos 28 de março de 1974.



Prefeito Municipal



Secretário "ad hoc"